



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

REQUERIMENTO 52/2026

05 de agosto de 2026.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO OFICIAL E ATUALIZADO DO NÚMERO DE PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, INCLUINDO, DADOS POR FAIXA ETÁRIA, LOCALIDADE E ACOMPANHAMENTO NA REDE PÚBLICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

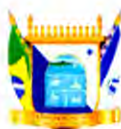
A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, que seja realizado **levantamento oficial e atualizado do número de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Pentecoste**, incluindo, se possível, dados por faixa etária, localidade e acompanhamento na rede pública.

JUSTIFICATIVA

A ausência de dados oficiais, atualizados e sistematizados acerca da população diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município representa um entrave significativo à formulação de políticas públicas eficazes, responsáveis e baseadas em evidências. Sem informações concretas sobre o quantitativo de pessoas com TEA, sua distribuição territorial, faixa etária e grau de suporte necessário, o Poder Público fica limitado na elaboração de estratégias adequadas, comprometendo a correta destinação de recursos orçamentários e a implementação de ações estruturadas e permanentes.

A realização de um levantamento oficial permitirá ao Poder Executivo planejar de forma técnica e organizada intervenções nas áreas da saúde, educação e assistência social, dimensionando com maior precisão a necessidade de profissionais especializados, como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicopedagogos, além da ampliação de atendimentos terapêuticos e do suporte educacional inclusivo na rede municipal de ensino. Também possibilitará a identificação de demandas reprimidas, filas de espera e carências estruturais que impactam diretamente a qualidade de vida das famílias atípicas.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

O conhecimento aprofundado da realidade local constitui instrumento indispensável para a promoção da inclusão social, para o atendimento humanizado e para a efetivação dos direitos das pessoas com TEA, assegurando-lhes acesso digno às políticas públicas. Planejar com base em dados concretos é agir com responsabilidade, eficiência administrativa e compromisso social.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com autismo no município.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 05 de agosto de 2026.

RITA C.P.S. LIMA
VEREADORA